

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 72 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o pedido através do processo administrativo nº 1.300 de 09/11/2021;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I – FERNANDA DE CARLI, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAI 24 HORAS, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 31 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 31 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 31 de maio de 2022.

Protocolo 861967

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 70 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o pedido através do processo administrativo nº 1.300 de 09/11/2021;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - ANA ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 HORAS, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ibiraçu/ES, 31 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 31 de maio de 2022.

Protocolo 861969

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 71 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o pedido através do processo administrativo nº 1.300 de 09/11/2021;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - PABLIANE CAMPAGNARO FERREIRA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 HORAS, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ibiraçu/ES, 31 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 31 de maio de 2022.

Protocolo 861971

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 72 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o pedido através do processo administrativo nº 1.300 de 09/11/2021;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - FERNANDA DE CARLI, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 HORAS, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ibiraçu/ES, 31 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 31 de maio de 2022.

Protocolo 861977

www.amunes.es.gov.br

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Convocação

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - CIM POLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE-REDE CUIDAR CENTRAL E CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COM-PARTILHADAS, no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 - Cohab - Ibraçu - ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08:00h as 12:00h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
 - b) Cópia do comprovante de residência;
 - c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
 - d) Cópia da Carteira de Identidade;
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (acompanhado do original);
 - g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos - se possuir e CPF;
 - i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
 - j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas - Modelo Anexo VII;
- m) Declaração de Bens- Modelo Anexo VIII;
 - n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
 - p) Curso de Classificação de Risco - Protocolo de Manchester atualizado, emitido pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco;
 - q) Certificado de curso de Urgência e Emergência;
 - r) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
 - s) Atestado médico de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, emitido por médico devidamente credenciado - Médico do Trabalho;
 - t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
 - u) Cópia do número da contacorrente(cartãooutalãodechequeououtrodocumentoquecomprove).Aconta

poderá ser de qualquer banco, podendo ser: contato corrente, conta salário ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.

Demais documentos exigidos como pré requisito na forma do item 2.21.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A documentação será entregue por meio de cópias legíveis e autenticadas em cartório, exceto aquelas apresentadas para a comprovação dos itens 6.2 e 6.5, que deverão ser apresentadas em original para verificação e autenticação pelo CIM Polinorte.

11.6. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

UPAI 24 HORAS/LINHARES

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO	68	ENFERMEIRO PLANTONISTA
REGINA APARECIDA DE SOUZA BARTH	66	ENFERMEIRO PLANTONISTA

Ibraçu/ES, 02 de junho de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte
Protocolo 863747

Portaria

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 68, 69, 70, 71 e 72 - P, publicadas em 01/06/2022 - Edição 2.029 - Pág. 219 e 220

Onde se lê: Considerando o pedido através do processo administrativo nº 1.300 de 09/11/2021

Leia-se: Considerando o pedido através do processo administrativo nº 203/2022 de 11/03/2022

Protocolo 863092

www.amunes.es.gov.br